



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2467/PROGEP/IFCE, DE 21 DE OUTUBRO DE 2021

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014, e o que consta no Processo nº **23255.003991.2021-29**,

RESOLVE

Art. 1º - Homologar o resultado final do processo seletivo de remoção TAE, regido pelo EDITAL Nº 2/2021 GAB -PROGEP/PROGEP/REITORIA-IFCE (EDITAL DE REMOÇÃO - SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS).

Art. 2º - A classificação no presente Edital não assegura a remoção Imediata, ficando o ato condicionado à prévia expedição de portaria pelo IFCE e à entrada em exercício de servidor que vier ocupar a vaga deixada pelo servidor a ser removido.

Art 3º - Aos servidores classificados no presente Edital, aplicam-se os dispositivos constantes das Disposições Gerais do respectivo EDITAL Nº 2/2021 GAB-
□PROGEP/PROGEP/REITORIA-IFCE (EDITAL DE REMOÇÃO SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS).

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

Documento assinado eletronicamente por:

- **Marcel Ribeiro Mendonca, Pró-Reitor de Gestão de Pessoas**, em 21 de outubro de 2021 as 16:00.

Com fundamentação baseada no art. 6º, do [Decreto nº 8.539](#), de 8 de outubro de 2015, com Redação dada pelo art. 12 do [Decreto nº 10.543](#), de 2020.



Este documento foi gerado pelo SIPPAG em 21 de outubro de 2021 as 14:54. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou [Clique Aqui](#) ou acesse <http://sippag.ifce.edu.br/valida.php> e forneça os dados abaixo:

Tipo de Documento: Portaria

Código de Validação: 323840531325A859AA2EBF665892660E